



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Laudir Martarello

INDICAÇÃO N° _____, DE 2026

Senhor Presidente,

O Vereador subscritor, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, requer à Mesa Diretora o encaminhamento do presente expediente indicatório à Senhora Prefeita Municipal, para que seja instituído, no âmbito do Município de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, o **Programa “Bem-Estar Animal”, com ações voltadas à proteção, saúde, controle populacional e guarda responsável de animais domésticos.**

JUSTIFICATIVA

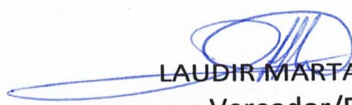
A criação de um programa municipal específico de bem-estar animal representa importante instrumento de política pública, voltado à proteção dos animais e à promoção da saúde pública, considerando a relação direta entre o controle populacional, a prevenção de zoonoses e a qualidade de vida da população.

A ausência de ações sistematizadas nessa área contribui para o aumento de animais em situação de abandono, maus-tratos e vulnerabilidade, o que demanda do Poder Público medidas planejadas, contínuas e integradas, envolvendo educação ambiental, atendimento veterinário básico, campanhas de vacinação, castração e conscientização da comunidade.

O Programa “Bem-Estar Animal” possibilita a organização dessas ações de forma coordenada, garantindo maior eficiência administrativa, racionalização de recursos públicos e efetividade nas iniciativas de proteção animal, além de incentivar a participação da sociedade civil e de entidades de proteção.

Dessa forma, a presente indicação atende ao interesse público, promove a responsabilidade socioambiental do Município e reforça o compromisso da Administração Municipal com políticas públicas modernas, humanizadas e alinhadas aos princípios da dignidade, da saúde coletiva e do desenvolvimento sustentável.

Sala das Sessões, em 7 de janeiro de 2026.


LAUDIR MARTARELLO
Vereador/PSB